

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

2017

ANO:

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR PAULO PIMENTA
TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
UNIDADE CORRECIONADA	4ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS
DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	24/01/1997
JUIZ TITULAR:	RENATO HIENDLMAYER
TITULAR DESDE:	24/01/2013
DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	26/10/2012
PERÍODO CORRECIONADO:	01/09/2016 a 31/07/2017

EQUIPE CORRECIONAL			
SERVIDOR FUNÇÃO			
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional		
Alisson Moura Luduvice	Assistente		
Ana Flávia de Paula Guimarães	Assistente		
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente		
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente		
Luana Carvalho Arantes	Assistente		
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente		

1 -DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2014	2015	2016	2017**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.446	1.570	1.770	929
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	1.131	1.267	1.841	1.053
3	Produção	78%	81%	104%	113%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.287	783	1.920	1.068
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	452	743	698	597
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	933	1.714	1.567	1.427
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	29%	29%	27%	36%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	34%	37%	27%	33%
9	Execuções iniciadas	452	190	326	266
10	Execuções encerradas	132	380	246	122
11	Execuções baixadas	294	143	308	165
12	Execuções pendentes de encerramento	870	603	612	721
13	Execuções pendentes de baixa	1.084	1.129	1.118	1.202
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	162	276	350	374
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	69%	72%	73%	82%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	90%	69%	79%	90%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	41%	40%	39%	41%
18	Índice de conciliação da unidade	50%	49%	41%	46%

^{*} Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

^{**} Dados do exercício 2017 referem-se aos meses de janeiro a julho.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

2.1 - Juízes que atuam na unidade

Juiz Titular	RENATO HIENDLMAYER
Juiz Auxiliar	ANGELA NAIRA BELINSKI

2.2 - Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(íza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdicão da Vara (ou na Região	_	NÃO
Metropolitana)?	Х	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	Х
Auxiliar fixo	Х	Х	X	Х	Х

^{*} Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 - Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	5	
---	---	--

2.4.2 - Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas	SIM	NÃO
pelos Juízes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?		X
Forma de revezamento:		

2.4.3 - Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo	X	
Ordinário	X	

2.4.4 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	93
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	146

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 - Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de	Х	
acordo?		

2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	450
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	12
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0

^{*} Dado apurado em18/08/2017.

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	49
---	----

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 - Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	X	X
Juiz Auxiliar	-	-

2.6.3 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	38	0
Sentença na fase executória	1	0
Embargos de declaração	7	0

2.6.4 - Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO		0	

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE*

3.1 - Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	181	79
Ordinário	280	214

3.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo	7	6
Ordinário	16	11

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correcionado
5.5 – Frazo medio para proiação de Sentenças da rase executoria	2	14

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correcionado
	5	5

3.5 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correcionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	5	10
Atualização de cálculos	5	5
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-	-

3.6 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional **	No período correcionado
Sumaríssimo	84	70
Ordinário	106	23

^{*} Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

Cód. Autenticidade 400127790914

^{*} A última visita correcional foi realizada em 30/09/2016 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/09/2015 e 31/08/2016.

4 - SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

4.1 – Estrutura da Secretaria

4.1.1 - Quadro de Pessoal

Nome	Função	Situação
Edmilson Araújo Gomes	Diretor de Secretaria	Efetivo
Gustavo Barbosa Rodrigues Ganzaroli	Secretário de Audiência	Efetivo
Ludmilla Elias Limirio Silva		Efetiva – teletralho
Nelma Cecília Barbaresco Gomide	Assistente II	Efetiva
Nívea Maria Nunes Moreira	Assistente de Diretor	Efetiva
Rayliane Rangel dos Reis	Assistente de Juiz	Efetiva – teletrabalho
Sirlene Cordeiro Martins de Oliveira	Secretária de Audiência	Efetiva
Sirlene de Souza e Silva		Efetiva
Thiago Cabral Nascimento	Assistente de Juiz	Efetivo – teletrabalho
Mariana Misquita e Silva		Estagiária
Tayssa Gabrielly R. Silva		Menor-aprendiz

^{*} A unidade possui um claro de lotação.

4.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	12
Notebooks	4
Impressoras	2
Multifuncionais	1
Fax	0
Digitalizadora	1
Leitores óticos	1

Documento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e protocolado em 21/08/2017 09:24:31h. Protocolo nº 15551/2017.

4.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	х
Consumo racional de energia elétrica	x
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	х
Aproveitamento de papel usado como rascunho	x
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	х
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	x
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	x

Documento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e protocolado em 21/08/2017 09:24:31h. Protocolo nº 15551/2017.

5 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correições permanentes realizadas no período correcionado?	Х		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	х		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial, sem a prévia intimação da parte para manifestação (Resolução CSJT nº 185/2017)?		X	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	Х		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	х		
7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?		х	

~
17
Ξ
0
Ñ
٠,
$\overline{}$
in
**
555
Ω
~
•
0
⊆
_
0
$\overline{}$
ပ္သ
O
0
⋍
0
_
Λ
_
_:
ᅩ
$\overline{}$
m
24.
~.
117 09:24:3
Ċ.
\sim
O
7
$\overline{}$
\sim
×
٤٧
~
\sim
ပ
_
$\overline{}$
$^{\circ}$
⊏
Ξ.
Ψ
_
O
ರ
æ
0
ದ
್
₽
=
()
ပ
20
pro
e pro
e pro
≡ e prc
E e pro
CE e pro
ICE e pro
VICE e pro
\leq
$\overline{}$
A LUDU
$\overline{}$
ocumento juntado por ALISSON MOURA LUDU
$\overline{}$
ocumento juntado por ALISSON MOURA LUDU
ocumento juntado por ALISSON MOURA LUDU

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	Х		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?		X	
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		х	
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?		x	
12	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.	-	-	As audiências unas e de instrução estão sendo designadas para outubro/2017 nos ritos sumaríssimo e ordinário.
13	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		x	
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	х		
15	A Secretaria da Vara procede à transferência do valor correspondente ao depósito recursal para a conta judicial, logo após o trânsito em julgado, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014?	Х		
16	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?		X	

ocolo nº 15551/2017	
51/20	
~	
32	
133	
$\stackrel{\sim}{\sim}$	
155 o	
\subseteq	
0	
ु	
Õ	
2	
0	
Ų.	
т.	
4	
~	
(,)	
4	
စ္တ	
21/08/2017 09:24:31h. Pr	
7	
7	
ĭ	
8	
õ	
\leq	
À	
o em 2	
≍	
Ψ	
2	
ಜ	
\approx	
rotoco	
ŏ	
≍	
Ĕ	
pro	
e pro	
E e pro	
CE e pro	
/ICE e pro	
JVICE e pro	
OUVICE e pro	
JDUVICE e pro	
UDUVICE e pro	
LUDUVICE e pro	
A LUDUVICE e pro	
IRA LUDUVICE e pro	
URA LUDUVICE e pro	
OURA LUDUVICE e pro	
MOURA LUDUVICE e pro	
MOURA LUDUVICE e pro	
IN MOURA LUDUVICE e pro	
SON MOURA LUDUVICE e pro	
SON MOURA LUDUVICE e pro	
ISSON MOURA LUDUVICE e pro	
LISSON MOURA LUDUVICE e pro	
ALISSON MOURA LUDUVICE e pro	
or ALISSON MOURA LUDUVICE e pro	
oor ALISSON MOURA LUDUVICE e pro	
0	
do por ALISSON MOURA LUDUVICE e pro	
do por ALISSON MOURA LUDUVICE e p	
do por ALISSON MOURA LUDUVICE e p	
do por ALISSON MOURA LUDUVICE e p	
do por ALISSON MOURA LUDUVICE e p	
do por ALISSON MOURA LUDUVICE e p	
do por ALISSON MOURA LUDUVICE e p	
do por ALISSON MOURA LUDUVICE e p	
do por ALISSON MOURA LUDUVICE e p	
do por ALISSON MOURA LUDUVICE e p	
do por ALISSON MOURA LUDUVICE e p	
umento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e p	

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	х		
18	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	X		
19	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	х		
20	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
21	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 3º do artigo 177 do PGC).	х		
22	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 4º do PGC?		Х	
23	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	х		Mensalmente
24	A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do PGC?	Х		

_
8
7.1
Ť
in
īć
155° 1
~
_
0_
⊆
_
$\underline{\circ}$
$\overline{}$
ನ
ŏ
⋍
0
℩
_
h. P
\doteq
`~
٠,
₩
~
` '
0
017 09:24:311
\cdot
7
$\overline{}$
0
Š
$\stackrel{\cdot}{\sim}$
ω
0
_
$\overline{}$
N
m 21/08/20
۲
ā
_
$\underline{\circ}$
ರ
a
=
ပ္က
\simeq
\circ
≂
≅
$\bar{\circ}$
Φ
е П
йe
CE e
ICE e
VICE e
JVICE e
DUVICE e
DUVICE e
UDUVICE e
LUDUVICE e
LUDUVICE e
A LUDUVICE e
RA LUDUVICE e
IRA LUDUVICE e
URA LUDUVICE e
JURA LUDUVICE e
IOURA LUDUVICE e
MOURA LUDUVICE e
MOURA LUDUVICE e
N MOURA LUDUVICE e
N MOURA LUDUVICE e
ON MOURA LUDUVICE e
SON MOURA LUDUVICE e
SSON MOURA LUDUVICE e
ISSON MOURA LUDUVICE e
LISSON MOURA LUDUVICE e
ALISSON MOURA LUDUVICE e
ALISSON MOURA LUDUVICE e
or ALISSON MOURA LUDUVICE e
or ALISSON MOURA LUDUVICE e
por ALISSON MOURA LUDUVICE e
por ALISSON MOURA LUDUVICE e
to por ALISSON MOURA LUDUVICE e
ado por ALISSON MOURA LUDUVICE e
tado por ALISSON MOURA LUDUVICE e
ntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e
untado por ALISSON MOURA LUDUVICE e
juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e
inntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e
to juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e
nto juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e
ento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e
nento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e
mento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e
umento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e
cumento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e
ocumento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e
ocumento juntado por A
Documento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
25	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	X		
26	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, como, por exemplo: utilização de todos os convênios previstos no artigo 159 do PGC e a expedição de mandado de penhora e avaliação de bens, antes de suspender a execução, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho?	х		
27	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	X		
28	Nas execuções frustradas, quando não for localizado o devedor ou não forem encontrados os bens passíveis de constrição, o Juízo utiliza o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal), suspendendo a execução e posteriormente enviando os autos ao arquivo provisório, para posterior aplicação da prescrição intercorrente, nos termos do artigo 161 do PGC? (No campo observações, especificar se o procedimento é adotado tanto nas execuções previdenciárias, quanto nas trabalhistas).	X		Somente nas execuções trabalhistas.
29	Nas execuções suspensas por inércia do credor, a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado o movimento que indica a suspensão da execução e, se for o caso, posteriormente, o movimento que indica o arquivo provisório?	Х		
30	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
31	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8°, IV, da Lei n° 6.830/80 e 183 do PGC?	х		

/2017.
15551
ocolo n
1h. Prot
17 09:24:31
8/20
em 21/0
colado
e protc
DUVICE
URA LUDU
M
ALISSO
tado por ALISSON
to jun
Document

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇOES
32	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	Х		
33	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	×		RAYLIANE RANGEL DOS REIS, THIAGO CABRAL NASCIMENTO (estes dois fazem propostas de sentenças) e LUDMILA ELIAS LIMIRIO SILVA (faz serviços da Secretaria). (PORTARIA 4ª VT ANAPOLIS Nº 01/2014) (Não estão em estágio probatório)
34	A Unidade procede, quando necessário, à alimentação do Sistema NUGEP, visando dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei nº 13.015/2014 e pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos Memorando-Circular TRT 18ª GP/SRR/NURER nº 006/2015.	×		

6 - SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS

6.1 - Convênios

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG	X		
INCRA	X		
JUCEG	X		
SIMBA			Χ
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	Х		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	Х		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	Х		

6.2 - Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	Х	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	Х	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	Х	

6.3 - Utilização do sistema BACENJUD*

Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região	SISTEMA BACENJUD 2.0 Quantidade de bloqueios comandados no período correicionado: Setembro/2016 a Maio/2017			
Grupo de 1001 a 1500 processos	Por número de protocolizações Por número de réus/ executados			
2ª VT DE ANÁPOLIS	25435 103538			
4° VT DE ANÁPOLIS	18068 31766			
1ª VT DE ANÁPOLIS	15695	26076		
3ª VT DE ANÁPOLIS	4943	7560		
VT DE CALDAS NOVAS	633	1451		
VT DE CERES	316 587			

^{*} Dados extraídos do sistema BACENJUD 2.0/relatórios gerenciais, em 20/06/2017.

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL

7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior

7.1 – Gumprimento das recomendações co	Cumpriu?			
Recomendação	SIM	NÃO	Observações	
7.11 Que a Secretaria da Vara proceda ao lançamento com regularidade, no sistema informatizado PJe-JT, dos valores decorrentes das custas recursais e dos recolhimentos previdenciários, visando a correta alimentação do sistema e-Gestão, conforme apurado no item 7.2 – 12 e 18 do Relatório de Correição;	X			
7.1.2 - O cumprimento da determinação contida no artigo 128 do PGC, por ocasião da remessa dos processos ao Tribunal para apreciação de recurso, especialmente quanto a necessidade de se certificar os feriados, o rito pelo qual tramita o processo e o magistrado prolator da sentença, conforme apurado no item 7.2 – 17 do Relatório de Correição;		X		
7.1.3 - O integral cumprimento do disposto no artigo 346 do PGC, visto que, em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho das sentenças proferidas e dos acordos homologados, conforme apurado no item 7.2 – 16 do Relatório de Correição.		X		
7.1.4 - Que a Secretaria da Vara do Trabalho dispense especial atenção ao lançamento de movimentos dos processos nos sistemas informatizados de 1º grau, notadamente aqueles que podem impactar na vida funcional do magistrado, como realização de audiências e solução na fase de conhecimento e execução, seguindo, fielmente, as orientações emanadas da Corregedoria Regional;	x			

7
2
$\stackrel{\leftarrow}{}$
222
7
°
9
000
ᇊ
ڇ
h.
3
7.3
9:5
ő
08/2017 09:24:3
3/20
8
\leq
2
e
욧
<u>ळ</u>
8
矣
Ĕ
e prot
Щ
<u> </u>
DUVICE
<u> </u>
ON MOURA LUDUVICE
SON MOURA LUDUVICE
ON MOURA LUDUVICE
ISSON MOURA LUDUVICE
or ALISSON MOURA LUDUVICE
o por ALISSON MOURA LUDUVICE
o por ALISSON MOURA LUDUVICE
or ALISSON MOURA LUDUVICE
o por ALISSON MOURA LUDUVICE
o por ALISSON MOURA LUDUVICE
o por ALISSON MOURA LUDUVICE
umento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE
ocumento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE
umento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE

7.1.5 - A adoção de providências visando a redução do prazo médio para designação de audiências unas nos feitos submetidos ao rito sumaríssimo, que se encontra em 84 dias, em desacordo com o artigo 852-B, III, da CLT, conforme apurado no item 3.6 do Relatório de Correição, reduzindo-o para o limite legal de 15 dias, ou próximo disso, visando garantir a celeridade processual, objetivo precípuo desta Especializada;	X		
7.1.6 - A observância às disposições contidas nos arts. 76 e 81 do PGC, fazendo constar nas atas homologatórias de acordos e nos textos das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, além dos esclarecimentos acerca da importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, da necessidade de envio de informações à Previdência Social, da possibilidade de parcelamento do débito junto à Secretaria da Receita Federal, bem como a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, nos termos do artigo 177, § 3º do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 4 do Relatório de Correição;	X		Atendida parcialmente.
7.1.7 - Que a Vara do Trabalho expeça Ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, cumprindo determinação contida no artigo 177, § 3º do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 10 do Relatório de Correição;		х	

7.2 – Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTSum-0010479-05.2016.5.18.0054; RTOrd-0010484-27.2016.5.18.0054; RTOrd-0010528-46.2016.5.18.0054; RTOrd-0010619-39.2016.5.18.0054; RTOrd-0010742-37.2016.5.18.0054; RTOrd-0010822-98.2016.5.18.0054; RTOrd-0010936-37.2016.5.18.0054; RTOrd-0011033-37.2016.5.18.0054; RTSum-0011386-14.2015.5.18.0054).
2	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd-0011058-50.2016.5.18.0054; RTOrd-0010580-42.2016.5.18.0054; RTOrd-0010413-25.2016.5.18.0054; RTOrd-0010328-39.2016.5.18.0054; RTOrd-0011452-57.2016.5.18.0054; RTOrd-0010461-81.2016.5.18.0054; RTOrd-0010907-84.2016.5.18.0054).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOrd-0011058-50.2016.5.18.0054; RTOrd-0010580-42.2016.5.18.0054; RTOrd-0010413-25.2016.5.18.0054; RTOrd-0010328-39.2016.5.18.0054; RTOrd-0010461-81.2016.5.18.0054; RTSum-0011642-20.2016.5.18.0054).
4	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que os ofícios determinados em sentença foram expedidos após o trânsito em julgado (processos: RTOrd-0011282-85.2016.5.18.0054; RTOrd-0010696-48.2016.5.18.0054; RTOrd-0010801-25.2016.5.18.0054).
5	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são DESCUMPRIDAS as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas/decisões homologatórias NÃO contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTOrd-0010767-50.2016.5.18.0054; ConPag-0010373-43.2016.5.18.0054; RTOrd-0011236-96.2016.5.18.0054; RTSum-0011568-63.2016.5.18.0054; RTOrd-0011413-94.2015.5.18.0054).
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ConPag-0011337-36.2016.5.18.0054; RTOrd-0010767-50.2016.5.18.0054; ConPag-0010373-43.2016.5.18.0054; RTOrd-0011236-96.2016.5.18.0054; RTSum-0011568-63.2016.5.18.0054; RTOrd-0010037-39.2016.5.18.0054; RTOrd-0011249-95.2016.5.18.0054; RTSum-0011645-72.2016.5.18.0054).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta judicial para pagamento dos acordos homologados, cumprindo o disposto na Recomendação TRT 18ª nº 1/2014 (processos: ConPag-0011337-36.2016.5.18.0054; RTOrd-0010767-50.2016.5.18.0054; ConPag-0010373-43.2016.5.18.0054; RTSum-0011568-63.2016.5.18.0054; RTOrd-0011037-39.2016.5.18.0054; RTOrd-0011249-95.2016.5.18.0054; RTSum-0011645-72.2016.5.18.0054).
8	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram SUSPENSAS, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80, suspendendo a execução pelo prazo de 01 (um) ano (processos: RTSum-0010867-73.2014.5.18.0054; RTSum-0010845-15.2014.5.18.0054; RTSum-0011102-40.2014.5.18.0054; RTOrd-0010715-25.2014.5.18.0054).

	•
1	`
4	_
,	_
5	↩
ç	V.
-	\geq
7	Ξ
1	Ω
i	Ó
;	ř
	رد
•	$\overline{}$
,	
•	<u>ہ</u>
	_
	$\overline{}$
_	700000
	$\overline{}$
	×
	×
	u
•	≍
	\mathbf{c}
	⊱
Ĺ	ㅗ
	_
-	_
•	↽
(n
	• •
•	4
0000	/ 09.24.3
-	_:
(ກ
ì	$\overline{}$
٠	_
1	_
:	_
1	⊆
(ح
(7/20
-	_
(∞
7	づ
:	≺
,	÷
,	ì
•	E Z
	_
	ၽ
	ሕ
	w
	$\overline{}$
-	×
	\mathbf{Q}
	σ
•	≂
	بي
	O
	0
	÷
	$\overline{}$
	⋍
	ະ
	2
	e Dic
	epro
ı	E e Dr
Ļ	ir e pr
L	CH e pr
L	
L	
L	
L	JUVICE e pro
LOS	
LOS	
LOSS	
LONG	
LOS	
LONG	A LUDUVICE e pro
LOSSICION	AA LUDUVICE e bro
LO:	KA LUDUVICE e pro
1000	JKA LUDOVIČE e pro
1000	
1000	DORA LUDOVICE e pro
10:3:10:10	TOOKA LODOVICE e pro
LO3 4 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	MOURA LUDOVICE e pro
LO: 40: 01:	MOURA LUDOVICE e pro
LOS 4 C. C.	A MOOKA LODOVICE e bro
LONGIC	
LOSSICION	
100000000000000000000000000000000000000	
1000	
1000	
LON	
L(0) 4 (0) (0)	
L(0) 4 (0) (0)	
L(0) 4 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	
L(0) 4 14 (0) (0) 14	TALISSON MOORA LODOVICE 6 DE
L(0) 4 14 (0) (0) 14	
L(0) 4 L(0) 4 L(0) (0) L(0)	
L(0) 4 L(0) 4 L(0) (0) L(0)	
100000000000000000000000000000000000000	
100000000000000000000000000000000000000	
L(); a di (); (); a di (); a	
L(); :: (); (); (); (); (); (); (); (); (); ();	
L(); :: (
L(0) 4 14 (0) (0) 14	ntado bor ALISSON MOURA LOD
LOS 210111 40100014	ntado bor ALISSON MOURA LOD
L(): 4 () () () - 4 () () () - 4 () () () - 4 () () () () - 4 () () () () - 4 () () () () - 4 () () () () () () () () () () () () ()	ntado bor ALISSON MOURA LOD
L(0) 4 1 (0) (0) 1 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	ntado bor ALISSON MOURA LOD
100000000000000000000000000000000000000	ntado bor ALISSON MOURA LOD
	to juntado bor ALISSON MOURA LUD
	ntado bor ALISSON MOURA LOD

Item	Constatações
9	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram SUSPENSAS, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o movimento que indica a suspensão do processo por execução frustrada, determinada por decisão judicial, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0010867-73.2014.5.18.0054; RTSum-0010845-15.2014.5.18.0054; RTSum-0011102-40.2014.5.18.0054; RTOrd-0011098-03.2014.5.18.0054; RTOrd-0010715-25.2014.5.18.0054).
10	Nos processos a seguir relacionados, de EXECUÇÃO FISCAL, constatou-se que a Vara do Trabalho expede carta de citação ao executado, via postal, para pagar ou garantir a execução no prazo de cinco dias, nos termos do artigo 8º, I, da Lei 6.830/80 (processos: ExFis-0010492-67.2017.5.18.0054; ExFis-0010970-12.2016.5.18.0054; ExFis-0010969-27.2016.5.18.0054; ExFis-0010968-42.2016.5.18.0054).
11	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO EXCLUSIVAMENTE PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, DESCUMPRINDO o §4º do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd-0010144-83.2016.5.18.0054; RTSum-0010188-39.2015.5.18.0054; RTSum-0010547-52.2016.5.18.0054; RTSum-0010518-02.2016.5.18.0054).
12	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO EXCLUSIVAMENTE PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010144-83.2016.5.18.0054; RTOrd-0011095-77.2016.5.18.0054; RTSum-0010518-02.2016.5.18.0054).
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO EXCLUSIVAMENTE PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente os movimentos referentes ao início e fim da execução previdenciária, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0011318-64.2015.5.18.0054; RTSum-0010188-39.2015.5.18.0054; RTSum-0010547-52.2016.5.18.0054; RTSum-0010518-02.2016.5.18.0054).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os movimentos referentes ao início e fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0011215-57.2015.5.18.0054; RTOrd-0011045-85.2015.5.18.0054; RTSum-0010862-80.2016.5.18.0054; RTSum-0010700-85.2016.5.18.0054; RTSum-0010348-30.2016.5.18.0054).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD, independentemente de requerimento da parte, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 40 da LEF), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação e a expedição de ofício aos cartórios de registro de imóveis, CUMPRINDO, assim, o disposto na Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: RTOrd-0010079-25.2015.5.18.0054; RTOrd-0010271-64.2015.5.18.0051; RTSum-0010739-19.2015.5.18.0054; RTSum-0011442-81.2014.5.18.0054).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho libera imediatamente o depósito recursal ao exequente, logo após a liquidação da sentença transitada em julgado, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOrd-0011556-83.2015.5.18.0054; RTOrd-0010553-93.2015.5.18.0054; RTOrd-0010438-72.2015.5.18.0054).
17	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais, das sentenças proferidas e dos acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, descumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOrd-0011517-86.2015.5.18.0054; RTOrd-0010487-45.2017.5.18.0054; ConPag-0011488-02.2016.5.18.0054; RTOrd-0011315-75.2016.5.18.0054).

Cód. Autenticidade 400127790914

faz termo de remessa, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da sentença, TODAVIA não apor corretamente o roi de feriados, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recumprindo parcialmente o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOrd-0011334-52.2014.5.18.0 RTOrd-0010674-24.2015.5.18.0054; RTOrd-00100103-19.2016.5.18.0054; RTOrd-0010 BRTOrd-0010574-24.2015.5.18.0054; RTOrd-001035-97.2016.5.18.0054; RTOrd-0010 BRTOrd-00103-19.2016.5.18.0054; RTOrd-0010 BRTOrd-00103-19.2016.5.18.0054; RTOrd-0010 BRTOrd-00103-19.2016.5.18.0054; RTOrd-0010 BRTORD-00103-19.2016.5.18.0054; RTOrd-0010 BRTORD-00103-19.2016.5.18.0054; RTOrd-0010 BRTORD-00103-19.2016.5.18.0054; RTOrd-00103-19.2016.5.18.0054; RTOrd-0010760-58.2016.5.18.0054; RTOrd-0010770-39.2015.5.18.0054; RTOrd-0010770-39.2	Item	Constatações
lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprino disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0011334-52.2014.5.18.0054; RTOrd-001024.2015.5.18.0054; RTOrd-0010835-97.2016.5.18.0054; RTOrd-0010835-97.2016.5.18.0054; RTOrd-0010835-97.2016.5.18.0054; RTOrd-0010835-97.2016.5.18.0054; RTOrd-0010835-97.2016.5.18.0054; RTOrd 0010835-97.2016.5.18.0054; RTOrd 001093-19.2016.5.18.0054; RTOrd 0010934-52.2014.5.18.0054; RTOrd 0010934-52.2014.5.18.0054; RTOrd 0010934-52.2014.5.18.0054; RTOrd 0010935-97.2016.5.18.0054; RTOrd 0010103-19.2016.5.18.0054; RTOrd 0010760-58.2016.5.18.0054; RTOrd 0010935-97.2016.5.18.0054; RTOrd 0010935-97.2016.5.18.0054; RTOrd 001093-19.2016.5.18.0054; RTOrd 001093-19.2016.5.18.0054; RTOrd-001093-19.2016.5.18.0054; RTOrd-001093-19.2015.5.18.0054; RTOrd-	18	
pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e e dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos:RTOrd 0011334-52.2014.5.18.0054; RTOrd 0010 24.2015.5.18.0054; RTOrd 0010103-19.2016.5.18.0054; RTOrd 0010760-58.2016.5.18.0054; RT 0010835-97.2016.5.18.0054). Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no a 49 do PGC (processos: RTOrd-0011334-52.2014.5.18.0054; RTOrd-0010874-24.2015.5.18.0054; RTOrd-00103-19.2016.5.18.0054; RTOrd-0010760-58.2016.5.18.0054; RTOrd-0010835-97.2016.5.18.0054; RTOrd-00103-19.2016.5.18.0054; RTOrd-0010760-58.2016.5.18.0054; RTOrd-0010835-97.2016.5.18.0054). Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trab faz termo de remessa, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da sentença, TODAVIA não aporteralmente o rol de feriados, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recur cumprindo parcialmente o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTSum-0010394-19.2016.5.18.0054; RTOrd-0010770-39.2015.5.18.0054; ExFis-0010081-58.2016.5.18.0054; RTOrd-0010426-58.2015.5.18.0054; RTOrd-0010770-39.2015.5.18.0054; RTOrd-0010770-39.2015.5.18.0054; RTOrd-0010770-39.2015.5.18.0054; RTOrd-0010770-39.2015.5.18.0054; RTOrd-0010770-39.2015.5.18.0054; RTOrd-001081-58.2016.5.18.0054; ExFis-0010081-58.2016.5.18.0054; ExFi	19	
lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no a 49 do PGC (processos: RTOrd-0011334-52.2014.5.18.0054; RTOrd-0010674-24.2015.5.18.0054; RTO 0010103-19.2016.5.18.0054; RTOrd-0010760-58.2016.5.18.0054; RTOrd-0010835-97.2016.5.18.0054). Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trab faz termo de remessa, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da sentença, TODAVIA não ap corretamente o rol de feriados, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recur cumprindo parcialmente o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTSum-0010394-19.2016.5.18.0054; RTOrd-0010770-39.2015.5.18.0054; ExFis-0010081-58.2016.5.18.0054; RTOrd-0010426-58.2015.5.18.0054; RTOrd-0010770-39.2015.5.18.0054; ExFis-0010081-58.2016.5.18.0054; RTOrd-0010426-58.2015.5.18.0054; RTO010501-97.2015.5.18.0054; RTOrd-0010770-39.2015.5.18.0054; RTO010501-97.2015.5.18.0054; RTOrd-0010770-39.2015.5.18.0054; RTOrd-0010501-97.2015.5.18.0054; RTOrd-0010770-39.2015.5.18.0054; RTOrd-0010501-97.2015.5.18.0054; RTOrd-0010394-19.2016.5.18.0054; RTOrd-0010501-97.2015.5.18.0054; RTOrd-0010394-19.2016.5.18.0054; RTOrd-0010501-97.2015.5.18.0054; RTOrd-0010394-19.2016.5.18.0054; RTOrd-0010501-97.2015.5.18.0054; RTOrd-0010394-19.2016.5.18.0054; RTOrd-0010501-97.2015.5.18.0054; RTOrd-0010501-97.2015.5	20	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos:RTOrd 0011334-52.2014.5.18.0054; RTOrd 0010674-24.2015.5.18.0054; RTOrd 0010103-19.2016.5.18.0054; RTOrd 0010835-97.2016.5.18.0054).
faz termo de remessa, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da sentença, TODAVIA não ap corretamente o rol de feriados, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recur cumprindo parcialmente o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTSum-0010394-19.2016.5.18.00 RTOrd-0010770-39.2015.5.18.0054; ExFis-0010081-58.2016.5.18.0054; RTOrd-0010426-58.2015.5.18.0054; ExFis-0010081-58.2016.5.18.0054; RTOrd-0010426-58.2015.5.18.0054; analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTSum-0010394-19.2016.5.18.0054; RTO010501-97.2015.5.18.0054; RTO010501-97.2015.5.18.0054; RTO010501-97.2015.5.18.0054; RTO010501-97.2015.5.18.0054; RTO010501-97.2015.5.18.0054; RTO010770-39.2015.5.18.0054; ExFis-0010081-58.2016.5.18.0054; RTO010770-39.2015.5.18.0054; ExFis-0010081-58.2016.5.18.0054; RTO010770-39.2015.5.18.0054; ExFis-0010081-58.2016.5.18.0054). Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 23/01/2017 e 27/07/2017, constato que: (1°) o atraso médio para o início das audiências é de 24 (vinte e quatro) minutos e (2°) em média, incluídos diariamente, na pauta de audiências, 11 (onze) processos. Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 23/01/2017 e 27/07/2017, constato que, via de regra, as audiências do período compreendido entre 23/01/2017 e 27/07/2017, constato que, via de regra, as audiências do período compreendido entre 23/01/2017 e 27/07/2017, constato que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a sexta-feira. Analisados, em 30/06/2017, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-prazo médio de 14 (quatorze) dias para solução de incidentes na fase de execução, SUPERIOR aos constatou-prazo médio de 14 (quatorze) dias para solução de incidentes na fase de execução, SUPERIOR aos constatou-prazo médio de 14 (quatorze) dias para solução de incidentes na fase de execução, SUPERIOR aos constatou-prazo médio de 14 (qu	21	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0011334-52.2014.5.18.0054; RTOrd-0010674-24.2015.5.18.0054; RTOrd-0010103-19.2016.5.18.0054; RTOrd-0010760-58.2016.5.18.0054; RTOrd-0010835-97.2016.5.18.0054).
analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTSum-0010394-19.2016.5.18.0054; RTO010501-97.2015.5.18.0054; RTOrd-0010770-39.2015.5.18.0054; ExFis-0010081-58.2016.5.18.0054). Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no a 49 do PGC (processos: RTSum-0010394-19.2016.5.18.0054; RTOrd-0010501-97.2015.5.18.0054; RTOrd-0010770-39.2015.5.18.0054; ExFis-0010081-58.2016.5.18.0054). Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 23/01/2017 e 27/07/2017, constato que: (1º) o atraso médio para o início das audiências é de 24 (vinte e quatro) minutos e (2º) em média, incluídos diariamente, na pauta de audiências, 11 (onze) processos. Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 23/01/2017 e 27/07/2017, constato que, via de regra, as audiências do período compreendido entre 23/01/2017 e 27/07/2017, constato que, via de regra, as audiências do período compreendido entre 23/01/2017 e 27/07/2017, constato que, via de regra, as audiências do período compreendido entre 23/01/2017 e 27/07/2017, constato que, via de regra, as audiências do período compreendido entre 23/01/2017 e 27/07/2017, constato que, via de regra, as audiências do período compreendido entre 23/01/2017 e 27/07/2017, constato que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a sexta-feira. Analisados, em 30/06/2017, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-tordo prazo médio de 14 (quatorze) dias para solução de incidentes na fase de execução, SUPERIOR aos contratou-tordo dias para julgamento previsto no artigo 885 da CLT (Processos: 10062-86.2015.5.18.54, 100	22	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da sentença, TODAVIA não aponta corretamente o rol de feriados, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo parcialmente o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTSum-0010394-19.2016.5.18.0054; RTOrd-0010770-39.2015.5.18.0054; ExFis-0010081-58.2016.5.18.0054; RTOrd-0010426-58.2015.5.18.0054).
lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no a 49 do PGC (processos: RTSum-0010394-19.2016.5.18.0054; RTOrd-0010501-97.2015.5.18.0054; RTO 0010770-39.2015.5.18.0054; ExFis-0010081-58.2016.5.18.0054). Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 23/01/2017 e 27/07/2017, constato que: (1°) o atraso médio para o início das audiências é de 24 (vinte e quatro) minutos e (2°) em média, incluídos diariamente, na pauta de audiências, 11 (onze) processos. Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 23/01/2017 e 27/07/2017, constato que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a sexta-feira. Analisados, em 30/06/2017, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatouprazo médio de 14 (quatorze) dias para solução de incidentes na fase de execução, SUPERIOR aos codias para julgamento previsto no artigo 885 da CLT (Processos: 10062-86.2015.5.18.54, 100	23	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTSum-0010394-19.2016.5.18.0054; RTOrd-0010501-97.2015.5.18.0054; RTOrd-0010770-39.2015.5.18.0054; ExFis-0010081-58.2016.5.18.0054).
que: (1º) o atraso médio para o início das audiências é de 24 (vinte e quatro) minutos e (2º) em média, incluídos diariamente, na pauta de audiências, 11 (onze) processos. 26 Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 23/01/2017 e 27/07/2017, constato que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a sexta-feira. Analisados, em 30/06/2017, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-segunda prazo médio de 14 (quatorze) dias para solução de incidentes na fase de execução, SUPERIOR aos condicionados dias para julgamento previsto no artigo 885 da CLT (Processos: 10062-86.2015.5.18.54, 100	24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0010394-19.2016.5.18.0054; RTOrd-0010501-97.2015.5.18.0054; RTOrd-0010770-39.2015.5.18.0054; ExFis-0010081-58.2016.5.18.0054).
que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a sexta-feira. Analisados, em 30/06/2017, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou- prazo médio de 14 (quatorze) dias para solução de incidentes na fase de execução, SUPERIOR aos or dias para julgamento previsto no artigo 885 da CLT (Processos: 10062-86.2015.5.18.54, 100	25	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 23/01/2017 e 27/07/2017, constatou-se que: (1º) o atraso médio para o início das audiências é de 24 (vinte e quatro) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 11 (onze) processos.
prazo médio de 14 (quatorze) dias para solução de incidentes na fase de execução, SUPERIOR aos con dias para julgamento previsto no artigo 885 da CLT (Processos: 10062-86.2015.5.18.54, 10062-86.2015.5015.5015.5015.5015.5015.5015.5015	26	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 23/01/2017 e 27/07/2017, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a sexta-feira.
31.2009.5.18.54, 10259-41.2015.5.18.54 e 11448-88.2014.5.18.54).	27	Analisados, em 30/06/2017, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se o prazo médio de 14 (quatorze) dias para solução de incidentes na fase de execução, SUPERIOR aos cinco dias para julgamento previsto no artigo 885 da CLT (Processos: 10062-86.2015.5.18.54, 10063-76.2012.5.18.54, 11126-34.2015.5.18.54, 11373-49.2014.5.18.54, 10496-41.2016.5.18.54, 124300-31.2009.5.18.54, 10259-41.2015.5.18.54 e 11448-88.2014.5.18.54).